

CORRETORA

BELCOR ADMINISTRADORA, CONSULTORA E CORR

Tel: 030182000

Cel: 6284211302

SUSEP: 100342297

Código: 502297

Filial: 79

Nº. da Proposta: 113129297

Nº. da Apólice: **5177202079160001270**

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE DOS BURITIS

Essa é a proposta do seu seguro **Allianz Condomínio**, confira:

SUAS INFORMAÇÕES

Nome: CONDOMINIO RESIDENCIAL BOSQUE DOS BURITIS

E-mail: hvcontabilidade@gmail.com

Endereço de correspondência: R. SV 51 AREA REM FAZ CAV

Complemento:

Bairro: RESIDENCIAL SOLAR VILLE

CNPJ: 10.839.632/0001-05

Tel: 6230182030

CEP: 74470-534

Cidade/UF: GOIÂNIA/GO

INFORMAÇÕES DO SEGURO

Endereço do risco: RUA SV 51, S/N

Complemento: QD AREA

CEP: 74470-534

Bairro: RESIDENCIAL SOLAR VILLE

Cidade: GOIÂNIA

Estado: GO

Emissão: 17/01/2020

Vigência: das 24H de 17/01/2020 às 24H de 17/01/2021

Ramo: 16

Condições Gerais: 11/2019

Modalidade: Simples

Produto: Condomínio

Versão: 16

L.M.G.A¹: R\$ 7.832.000,00

1 - L.M.G.A: Limite Máximo de Garantia da Apólice.

COBERTURAS

	Valor Segurado	Preço
Básica Simples	R\$ 7.700.000,00	R\$ 460,81
RC Condomínio	R\$ 77.000,00	R\$ 66,36
Danos Elétricos	R\$ 33.000,00	R\$ 532,69
RC Síndico	R\$ 77.000,00	R\$ 27,36
Vendaval / Ciclone / Tornado / Granizo	R\$ 22.000,00	R\$ 36,88
RC Portões Automáticos	R\$ 11.000,00	R\$ 110,28
Quebra de Vidros/Anúncios Luminosos	R\$ 11.000,00	R\$ 85,28
Impacto de Veículos	R\$ 22.000,00	R\$ 14,84
Incêndio de Bens de Condôminos	R\$ 132.000,00	R\$ 14,00
Roubo/Furto Qualificado de Bens	R\$ 77.000,00	R\$ 222,22
Preço Total		R\$ 1.570,72

Para saber detalhes das coberturas, consulte as Condições Gerais no site allianz.com.br
Valor Segurado é igual a Limite Máximo de Indenização (LMI)
Preço é igual a Prêmio.

Básica Simples: Incêndio, Queda de Raio, Explosão, Queda de Aeronaves e Fumaça. Esse é o resumo da cobertura e deverá respeitar as Condições Gerais, Especiais e Particulares vigente para este contrato de seguro.

§ INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: Boleto Bancário		Vencimento: 2323
Prêmio Líquido: R\$ 1.570,72	Taxa mensal juros: 0,00%	
Custo da Apólice: R\$ 0,00	IOF: R\$ 115,92	Valor juros: R\$ 0,00
Nº. de Parcelas: 4	Valor da Parcela: 421,65	Total a Pagar: R\$ 1.686,64

O prazo à vista será calculado 20 dias a partir da data de emissão.

PARTICIPAÇÃO DO SEGURADO NOS PREJUÍZOS

Cobertura	Franquia (R\$)
Danos Elétricos	20% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.200,00
Vendaval / Ciclone / Tornado / Granizo	15% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
RC Portões Automáticos	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 500,00
Quebra de Vidros/Anúncios Luminosos	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 200,00
Impacto de Veículos	15% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00

A participação do segurado nos prejuízos (franquias) da cobertura de Responsabilidade Civil (RC) Portões Automáticos será aplicável para cada portão ou veículo atingido.

BENEFICIÁRIOS • CONTRATAÇÃO COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS

Os beneficiários deste seguro são os herdeiros legais.

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PARTICULAR DE PATRIMÔNIO TOMBADO

Fica entendido e acordado que, em caso de sinistro a indenização se limita aos valores intrínsecos de reconstrução da edificação, não havendo amparo para qualquer indenização de caráter artístico. Não estarão amparados, pelo presente seguro, quaisquer indenizações referentes a:

- Multas ou outros encargos exigidos pelos órgãos competentes;
- Despesas inerentes à elaboração e aprovação de projetos junto aos órgãos competentes, para a reconstrução do bem sinistrado. Para a Cobertura de Despesas Fixas a franquia será de 07 dias ou pelo período de aprovação do projeto junto aos órgãos competentes, o que for maior.

CLÁUSULA DE ASSISTÊNCIA 24H

700 - Serviço Allianz Assistência Condomínio

CLÁUSULA DE CONTAMINAÇÃO E/OU POLUIÇÃO QUÍMICA, BIOLÓGICA E NUCLEAR

Além dos previstos no item 7 "Riscos não cobertos" da "Condições Gerais" do manual do segurado, não estará amparado no seguro a cobertura para: Contaminação e/ou Poluição Química, Biológica e Nuclear, decorrente de qualquer origem; qualquer bem ou equipamento instalado offshore.

Entende-se como offshore bens instalados ou que operam em oceanos ao largo da costa.

CLÁUSULA PARTICULAR PARA SEGUROS DE ASSOCIAÇÕES

A Seguradora ficará isenta de qualquer obrigação se for constatada a existência de associações que não possuam convenção\estatuto registrada em cartório com representante.

CLÁUSULA 110 - INDENIZAÇÃO À VALOR DE NOVO

A contratação da Cláusula 110 - Indenização à Valor de Novo, garante ao segurado a indenização dos bens sinistrados sem depreciação pelo uso, existência e conservação.

FRANQUIA DE ESPECIAL PARA COBERTURA DE QUEBRA DE VIDROS/ANÚNCIOS LUMINOSOS

Aplica-se uma franquia por evento, de 10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00 para vidros externos de fachada instalados a partir do 3º pavimento, e também para vidros laminados onde quer que estes estejam instalados.

FRANQUIA DE ESPECIAL PARA COBERTURA DE DANOS ELÉTRICOS

Para danos elétricos e queda de raio que atinjam elevadores, inversores de frequência, drives, placas, motores e seus respectivos pertences, centrais telefônicas, CFTV (Circuito Fechado de TV), bombas d'água e equipamentos de interfone, prevalecerá para tais bens a participação do segurado nos prejuízos em 20% com o mínimo de R\$ 3.000,00.

LICITAÇÃO

Esta cotação não tem validade para contratação junto à qualquer Órgão da Administração Pública.

CLÁUSULA PARTICULAR: CONDOMÍNIO HORIZONTAL RESIDENCIAL

A **cobertura Básica** (incêndio, Queda de Raio, Explosão, Queda de Aeronave e Fumaça) compreende as áreas comuns do condomínio, bem como as edificações das residências dos condôminos.

As **demais coberturas** contratadas compreendem exclusivamente as áreas comuns do condomínio, tais como: portaria, salão de festas, salão de ginástica, playground, piscinas, churrasqueira, etc. Estão excluídas da garantia desta cláusula as residências/casas cuja construção não seja integralmente constituída de alvenaria.

CLÁUSULA PARTICULAR: CONDOMÍNIO COMERCIAL HORIZONTAL

Fica entendido e acordado que quando o local de risco se tratar de Condomínio Horizontal Comercial não haverá cobertura securitária, exceto quando se tratar da atividade Shopping Center e sua natureza jurídica for Condomínio Edifício Comercial e/ou Residencial.

OBSERVAÇÕES

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

A aceitação desta proposta está condicionada ao resultado da inspeção prévia a ser realizada por esta seguradora no local de risco acima indicado.

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Tendo lido a Política de Privacidade de Dados da Allianz (www.allianz.com.br/politica-de-privacidade) e de acordo com a legislação vigente, autorizo expressamente a coleta, uso, armazenamento e processamento dos meus dados pessoais para os propósitos aqui especificados.

Declaro que fui devidamente esclarecido(a) sobre meus direitos e obrigações com relação ao seguro que estou contratando, inclusive em relação ao artigo 23 do Decreto nº. 61.867/67, que determina a contratação do seguro obrigatório pelo valor de reposição do bem.

Declaro estar ciente das informações constantes nas Condições Gerais disponíveis, inclusive, através do site www.allianz.com.br.

Todos os dados e informações relacionados ao presente seguro, inclusive os que digam respeito a sinistros, ocorrências e reclamações e prejuízos, serão incluídos, pela Seguradora, em bancos de dados que poderão ser consultados para fins de análise de riscos e de liquidação de processos de indenização, podendo ainda a seguradora estender as consultas a bancos de dados de entidades de perfil de crédito e proceder ao registro dessas consultas junto a tais entidades.

Tenho conhecimento de que o kit da minha apólice será parcialmente digital e concordo em abrir mão da via impressa do manual do segurado (Condições Gerais), uma vez que poderei acessá-lo no site desta seguradora e ainda, se necessário, posso requisitá-lo através da Linha Direta Allianz.

GOIÂNIA, 17/01/2020

Assinatura do proponente

DECLARAÇÃO DO CORRETOR

Declaro que entreguei ao Proponente as Condições Gerais do Seguro, o qual está ciente de seu conteúdo. Segundo meu conhecimento, todas as informações desta proposta refletem a verdade, não contendo incorreções ou omissões.

GOIÂNIA, 17/01/2020

Assinatura do corretor

PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Processo SUSEP:

15414.000310/2005-52

15414.901312/2013-71

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

GOIÂNIA, 15 de Janeiro de 2020


Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.